



**INDICAÇÃO Nº** **IND 4539/2008** **, DE 2008**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

**LIDO**  
Em 24 / 06 / 08  
*[Assinatura]*

Assessoria do Plenário

Setor Protocolo Legislativo para registro e, em  
caso de, à CS  
Em 25/06/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição  
*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10634-34

**Sugere ao Poder Executivo, através da  
Secretaria de Estado de Segurança do  
Distrito Federal e da Administração  
Regional de Ceilândia, a instalação de um  
posto policial na QNP 24 do Setor "P" Sul  
– RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na QNP 24 do Setor "P" Sul – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovada periculosidade.

Salientamos também que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**LUZIA DE PAULA**  
**Deputada Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 23 / 06 / 08 as  
*[Assinatura]*  
Assinatura Matrícula

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4539/2008  
Folha Nº 1 *Luciana*